

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

ANEXO III

(NOME): ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO (CPF) 052.129.694-33 solicita à Prefeitura Municipal de Assunção o Credenciamento para prestar os seguintes serviços:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Café da manhã, servido A LA CARTE para as Equipes de Técnicos da Contabilidade, Assessores, contingente da Polícia Militar, equipes PSF e Servidores que, por ventura, por força contratual detenham direito quando serviço da municipalidade, mediante autorização.	UND	1200	13,50	
2	Almoço, servido SELF SERVICE para as Equipes de Técnicos da Contabilidade, Assessores, contingente da Polícia Militar, equipes PSF e Servidores que, por ventura, por força contratual detenham direito quando serviço da municipalidade, mediante autorização.	UND	1200	18,33	
3	Almoço, servido em quentinhas para as Equipes de Técnicos da Contabilidade, Equipe do PSF, assessores, contingente da Polícia Militar e Servidores que, por ventura, por força contratual detenham direito quando serviço da municipalidade, mediante autorização forma excepcional.	UND	1200	20,00	
4	Jantar, servido A LA CARTE para as Equipes de Técnicos da Contabilidade, Equipe do PSF, Assessores, contingente da Polícia Militar e Servidores que, por ventura, por força contratual detenham direito quando serviço da municipalidade, mediante autorização.	UND	1200	18,67	
VALOR TOTAL					

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de credenciamento n. 01/2024 e que o estabelecimento possui todas as exigências contidas no Anexo VII do edital.

Abaixo os dados pessoais para a assinatura do contrato:

Representante Legal (Nome Completo): ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO; () Sócio (X) Procurador

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: _____;

RG: 2452920 ; CPF n: 052.129.694-33, Telefone: - ; Celular: 839 9808-8262 ;

Endereço eletrônico: - ;

Pagamentos/Dados Bancários: Nome do Banco: _____ Ag: _____ C/C: _____

Chave PIX

Identificação do tipo de chave () Aleatória () Celular () CPF/CNPJ () E-mail

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de credenciamento n. 01/2024.

Local e data:

Assinatura: Erica Cristino do Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Erica Cristina do Nascimento
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.752.920 - 2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/07/2010
NOME	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO		
FILIAÇÃO	IZAURA RODRIGUES DO NASCIMENTO		
NATURALIDADE	PATOS-PB	DATA DE NASCIMENTO	07/11/1984
DOC ORIGEM	NASC.N.10188 FLS.245 I.IV.A09		
	CARTORIO JUAZEIRINHO_PB		
CPF	052.129.694-33		
João Pessoa - PB	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **052.129.694-33**

Nome: **ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **07/11/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/01/2002**

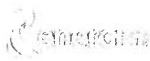
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:38:45** do dia **18/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7AD4.DE8C.14A5.7B8F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
 CNPJ nº 00.960.507/0001-10 - São Paulo, SP - 05418-900

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002.

Classificação: 141 - TSEE de 100% de desconto - Tipo de Fornecimento: 04 - 100% de desconto

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp. - 110 - Lim. mín. - 110 - Lim. máx. - 110

DJANY PASCOAL DA SILVA

ENDEREÇO: RUA S. ESTEVÃO, 111 - 05418-900 - São Paulo, SP
 CEP: 05418-900

CNPJ: 00.960.507/0001-10

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1667151-3
CÓDIGO DA REGULAÇÃO
00008516174

PERÍODO / ANO

Abr / 2024

VALIDADEZ

19/04/2024

VALOR A PAGAR

R\$ 111,76



NOTA FISCAL Nº 5665666 - 4/2024
 DATA EMISSÃO/PAZI DE REGULAÇÃO: 12/04/24
 Consulte pelo link: <https://repositorio.fisco.gov.br/fiscoteconsulta>

* Para dúvidas consulte o site: www.fisco.gov.br

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Resumo do consumo e tarifas aplicadas. Detalhes de valores e impostos.

Dados da Letra	Letra Anterior	Letra Atual	Período	Próxima Letra
13/03/24	12/04/24	30	14/05/2024	

ITEM DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIB (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. (R\$)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Consumo até 200 kWh - BR	KWh	50	0,242000	12,10	0,20	7,37	20	1,49	0,169470
Consumo de 21 a 100 kWh - BR	KWh	20	0,110000	2,20	1,17	23,37	20	0,224670	
Consumo de 101 a 150 kWh - BR	KWh	20	0,080000	1,60	1,25	21,77	20	0,224670	
Consumo de 151 a 200 kWh - BR	KWh	20	0,060000	1,20	1,51	19,00	20	0,224670	
TAXA DE USO DE SERVIÇOS				1,14	0,000	0,000	0	0,000	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO				1,00	0,000	0,000	0	0,000	
IMP. DE SELLO				1,20	0,000	0,000	0	0,000	
IMP. DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				0,22	0,000	0,000	0	0,000	
Desconto de Letra				-1,57	0,000	0,000	0	0,000	

TOTAL: 111,76 | 4,72 | 120,97 | 24,19

CONSUMO	Período	Unidade	Valor (R\$)	Unidade	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 200 kWh - BR	50	KWh	12,10	0,20	7,37	20	1,49
Consumo de 21 a 100 kWh - BR	20	KWh	2,20	1,17	23,37	20	0,224670
Consumo de 101 a 150 kWh - BR	20	KWh	1,60	1,25	21,77	20	0,224670
Consumo de 151 a 200 kWh - BR	20	KWh	1,20	1,51	19,00	20	0,224670
TAXA DE USO DE SERVIÇOS			1,14	0,000	0,000	0	0,000
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO			1,00	0,000	0,000	0	0,000
IMP. DE SELLO			1,20	0,000	0,000	0	0,000
IMP. DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			0,22	0,000	0,000	0	0,000
Desconto de Letra			-1,57	0,000	0,000	0	0,000

Medidor	Grandeza	Posição Inicial	Letra Anterior	Letra Atual	Contador	Consumo kWh
00008516174	PSM	1000	0000	0000	1	170



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AB4D.1D22.F282.023C

Emitida no dia 18/04/2024 às 15:39:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 052.129.694-33

R.G. : 2752920 - SSD/PB

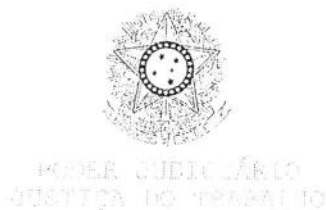
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO

CPF: 052.129.694-33

Certidão n°: 21687627/2024

Expedição: 01/04/2024, às 15:33:08

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **052.129.694-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO**
CPF: **052.129.694-33**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:52 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **1A5F.95ED.8DEA.8E55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE ASSUNÇÃO CNPJ: 01612635000102 Departamento Arrecadação Tributária D A M - Documento de Arrecadação Municipal	Controle: 0000011956 Modelo Único	Data de Vencimento:	02/05/2024
		Exercício	2024
		Período de Referência	
Contribuinte ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO TEREZA BALDUINO DA NOBREGA ASSUNÇÃO CPF / CNPJ: 05212969433 Inscrição	PB	Parcela	
		Valor do Principal R\$	13,89
		Desconto R\$	0,00
Informações Previstas Esta Dívida não entra na dívida ativa		Multa R\$	0,00
		Preço Público R\$	
		Juros R\$	0,00
Especificação da Receita		TOTAL R\$	13,89
81780000000-9 13890367020-4 52024000001-5 19561122990-5 		Reservado a Tesouraria Pago em: / / _____ Responsável pelo Setor	

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE ASSUNÇÃO CNPJ: 01612635000102 Departamento Arrecadação Tributária D A M - Documento de Arrecadação Municipal	Controle: 0000011956 Modelo Único	Data de Vencimento:	02/05/2024
		Exercício	2024
		Período de Referência	
Contribuinte ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO TEREZA BALDUINO DA NOBREGA ASSUNÇÃO CPF / CNPJ: 05212969433 Inscrição	PB	Parcela	
		Valor do Principal R\$	13,89
		Desconto R\$	0,00
Informações Previstas Esta Dívida não entra na dívida ativa		Multa R\$	0,00
		Preço Público R\$	
		Juros R\$	0,00
Especificação da Receita		TOTAL R\$	13,89
81780000000-9 13890367020-4 52024000001-5 19561122990-5 			